

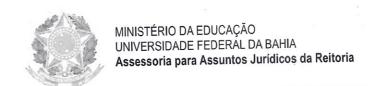


8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E A EMPRESA MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. – ME, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA NAS ÁREAS DE CADASTRO DE ÁREA FÍSICA/ ATUALIZAÇÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS/ PROJETO ELÉTRICO/ CLIMATIZAÇÃO/ HIDRÁULICO/ INCÊNDIO/ GASES EM UNIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CORRESPONDENTE À TOMADA DE PREÇOS N°. 03/2018, PROCESSO N°. 23066.054888/2018-79.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, Instituto Federal de Ensino Superior, instituída sob a forma de Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, criada pelo Decreto-Lei nº. 9.155 de 08 de abril de 1946, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana s/n, Bairro do Canela, Salvador/BA, doravante CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 1370392 SSP-BA e do CPF nº. 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Padre Camilo Torrend, 145. Apt. 202 – Federação, CEP: 40.210-650, Salvador/BA, e a empresa MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº 97.422.950/0001-46, com sede Av. Santos Dumont, 2626, Sala 312, CEP: 60.150-160, Aldeota, no Município de Fortaleza/CE, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor ODILO ALMEIDA FILHO, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da identidade profissional: CAU/BR A27871-8, e do CPF nº. 211.628.083-49, residente e domiciliado a Rua François Teles de Menezes, 120, Apt. 406, Fátima, Fortaleza/CE, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23066.054888/2018-79 e o resultado final da Tomada de Preços nº 03/2018, com fundamento na Lei nº. 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:
 - 1.1.1 Prorrogar o prazo de execução contratual por mais 260 (duzentos e sessenta) dias, passando o seu término de 29/08/2021 para 16/05/2022;
 - 1.1.2 Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 260 (duzentos e sessenta) dias, passando o seu término de 31/10/2021 para 18/07/2022.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à UFBA publicar o extrato do presente Termo Aditivo no D.O.U., até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

- É competente o foro da Seção Judiciária Federal do Estado da Bahia para dirimir questões 4.1 decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 4.1 E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Salvador,	de_	08	de_2021
Jaivadoi, 1	<u></u> uo		

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA CONTRATANTE

ODILO ALMEIDA FILHO:21162808349

Assinado de forma digital por ODILO ALMEIDA FILHO:21162808349

Dados: 2021.08.11 15:23:23 -03'00'

ODILO ALMEIDA FILHO MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. – ME CONTRATADA

TESTEMUNHAS:		
Nome:		CPF:
Nome:		CPF:
	Tomada de Preços n°. 03-2018	Processo nº. 23066.054888/2018-79

Tomada de Preços nº. 03-2018





Emitido em 30/09/2021

TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - NFC/SGAF (12.01.08.28.01) (Nº do Documento: 1145)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 05/10/2021 15:52) JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA $_{REITOR}$

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/documentos/ informando seu número: 1145, ano: 2021, tipo: TERMO ADITIVO, data de emissão: 30/09/2021 e o código de verificação: aac40d4ec6